



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

FATO RELEVANTE

A **Telefônica Brasil S.A.** (“Companhia”) (B3: VIVT3; NYSE: VIV), na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada nesta data, (i) uma proposta, a ser apreciada e deliberada pelos acionistas em assembleia geral extraordinária, de uma operação de redução de capital social da Companhia no valor de R\$2,0 bilhões, sem o cancelamento de ações e mediante a restituição de recursos aos acionistas em moeda corrente nacional, a serem pagos em uma única parcela até o dia 31 de julho de 2025, em data a ser oportunamente determinada pela Diretoria da Companhia, bem como (ii) a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar acerca da referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, cujo edital de convocação e demais documentos pertinentes foram divulgados na data de hoje.

Esta operação de redução de capital social objetiva aprimorar a estrutura de capital da Companhia, o que permitirá a flexibilização da alocação de seu capital, gerando equilíbrio entre sua necessidade de recursos e a geração de valor aos seus acionistas. Caso aprovada em assembleia geral extraordinária, a efetivação da redução de capital ora proposta estará sujeita ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da respectiva ata, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A.

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera
CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores
Tel: +55 11 3430-3687
E-mail: ir.br@telefonica.com
<https://ri.telefonica.com.br/>